



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
11/02/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 11/08/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 88/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto (Tucura)**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao **Sr. José Sérgio Rodrigues de Souza, Secretário Municipal de Educação**, sugerindo a seguinte providência:

TROCA DE TODA A MOBÍLIA DA ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA I

Justificativa:

A **Escola Criança Esperança I** desempenha um papel fundamental na educação infantil e no desenvolvimento das crianças de nossa cidade. No entanto, a estrutura da unidade de ensino **apresenta mobiliário antigo e desgastado pelo tempo**, o que compromete o conforto e a qualidade do ambiente escolar.

A substituição da mobília proporcionará um ambiente mais **confortável, seguro e adequado** para alunos, professores e funcionários, refletindo diretamente no desempenho escolar e na motivação dos estudantes.

Dessa forma, solicito a avaliação da **viabilidade para a troca de toda a mobília da escola**, incluindo:

- Mesas e cadeiras para alunos e professores;
- Armários e estantes para organização do material didático;
- Móveis administrativos para a secretaria e demais dependências;
- Equipamentos de apoio para melhor funcionamento da unidade escolar.

Diante da importância desta solicitação, peço o **apoio dos nobres colegas vereadores** desta Casa de Leis para que possamos encaminhar ao Poder Executivo essa demanda, garantindo **melhores condições de ensino** para nossas crianças.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 06/02/2025 - 08:50:02

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 04/02/2026
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: